



e aprovada será assinada por quem é de direito.

Ata da reunião Extraordinária realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de Agosto de 2016, as 19:00 (dezenove horas) na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marlon José Resende, para apreciação das contas do Exercício de 2014. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 09 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração o presidente declarou aberta a sessão. A Câmara Municipal reuniu se então para apreciação e votação do Projeto de Decreto nº01/2016 - "Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2014 e contem outras providências". Prestação de Contas esta de responsabilidade do Senhor Belchior dos Reis Faria. Iniciando a ordem foi solicitado pelo vereador Cleuton Soares prazo maior para estudo da Prestação de Contas 2014, com a palavra o vereador relata a necessidade de um prazo de alguns dias por haver algumas dúvidas com relação a citada prestação de contas. É esclarecido ainda pelo Assessor Jurídico Dr. Leoni que o prazo que o TCE/MG determina ainda não se findou, portanto seria legal o deferimento do pedido de estudo, cabendo ao presidente deferir tal pedido, mesmo com o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento estando assinado pelo relator e pelo presidente. Onde os vereadores Nilson Batista e Antônio Batista declararam já possuírem suas opiniões, mas pela legalidade do pedido de estudo sugerem seja deferido o pedido. Com a palavra o presidente Marlon declara então que pelo acordo da maioria, fica então o projeto de Decreto em estudo, onde ainda é corrigido pelo vereador Antônio Batista que não pelo acordo de todos, e sim pela legalidade do prazo foi deferido o pedido de estudo. Com a palavra o assessor jurídico Dr. Leoni deixa claro ainda que se encontra na secretaria desta Casa uma cópia do Processo de Prestação de Contas integral que foi retirado diretamente do TCE/MG, caso algum dos senhores vereadores julgue necessário para se esclarecer algum assunto, bastando somente apresentar requerimento. Finalizando, o presidente declara então deferido o pedido de estudo e estende o prazo para os demais vereadores, pela legalidade, e deixa então fixado para o dia 15/08, nova data para apreciação e votação do projeto de Decreto sobre a Prestação de Contas do exercício de 2014. Sem nada para o momento após a leitura da mensagem do dia o presidente declara encerrada a sessão. Nada mais a consta, eu secretária lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

Altair Elias Nilson Batista do
Senhor Cleuton Soares da Cunha Gilson Batista do
de Costa Antonio Pereira de Souza Marlon José Resende
Superior Batista da Silva